



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 444 , DE 20 DE MAIO DE 2016

Designa o gestor e o coordenador do projeto Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher na cidade satélite do Gama e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 442 de 20 maio de 2016;

CONSIDERANDO as atribuições e responsabilidades do gestor e do coordenador de projeto constantes na Portaria Normativa Nº 334 de 07 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o promotor de Justiça Ibrahim Nasser Saad, titular da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama, como gestor do projeto Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Art. 2º O gestor poderá delegar atribuições pertinentes ao projeto constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 08191.014130/2016-15 ao coordenador, para executar e acompanhar as ações do projeto.

Art. 3º Designar como coordenadora do projeto a servidora Laiane Vasconcelos Leão Velame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcine Costa 32754

23/05/16

SECSAB/CGAD/PGJ 20/MAY/2016 15:03:38